



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo modelo Grand Siena Essence 1.6 flex 16 v, marca Fiat, ano fabricação 2016, modelo 2016, placas IXF 4497, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

LOTE 01					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Amortecedor dianteiro	Peça	02	449,50	899,00
2	Kit batente do amortecedor dianteiro	Kit	02	44,00	88,00
3	Terminal de direção	Peça	01	69,00	69,00
4	Bucha da bandeja dianteira	Peça	02	82,00	164,00
5	Bieleta do estabilizador	Peça	02	63,00	126,00
6	Coxim amortecedor dianteiro	Peça	01	228,00	228,00
7	Litros de óleo 5W30	Peça	04	36,00	144,00
8	Filtro do óleo do motor	Peça	01	29,00	29,00
9	Filtro de combustível	Peça	01	18,00	18,00
10	Filtro de ar	Peça	01	41,00	41,00
11	Filtro de ar condicionado	Peça	01	24,00	24,00
12	Sapata do freio traseira	Peça	01	242,00	242,00
13	Cilindro do freio traseiro	Peça	02	87,00	174,00
14	Fluído de freio	Unid.	01	28,00	28,00
15	Reservatório de água do motor	Peça	01	141,00	141,00
16	Tampa do reservatório de água do motor	Peça	01	58,00	58,00
17	Mangueira inferior do radiador	Peça	01	148,00	148,00
18	Aditivo de água	Peça	01	39,00	39,00
19	Coxim do amortecedor traseiro	Peça	01	116,00	232,00
20	Mão de obra	Serviço	01	715,00	715,00
Valor total de peças e mão de obra				R\$ 3.607,00	

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, visando conserto do veículo que se encontra avariado.

Da Dotação orçamentária:

03.01 – Secretaria de Administração

33.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

2009 – Manutenção Serviços Sec. de Administração

Reduzido: 2897 – Vínculo: 01

03.01 – Secretaria de Administração

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos
2009 – Manutenção Serviços Sec. de Administração
Reduzido: 2931 – Vínculo: 01

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 04 de dezembro de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 3.607,00 (três mil seiscentos e sete reais).

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: EVANDRO LUIS POLETTO 96885238015, inscrita no CNPJ 36.273.215/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Castelo Branco, nº 327, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99.640-000.

São Valentim, 04 de setembro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483